

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA

COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DE UNIDADE
ESCOLAR

A Direção da EE MARIA JUDITA SAVIOLI DE OLIVEIRA, situada na Rua Bartolomeu de Gusmão, 162, Parque Residencial Frezarim, município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Americana, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 64.187/2019 e a Res. Seduc 53/2022, torna público aos interessados em ocupar o posto de trabalho da função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, conforme segue:

Vaga oferecida:

01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica (Ens. Fund.- anos finais e E. Médio)

Requisitos necessários para a designação:

- 1 – ser titular de cargo ou docente cat. F;
- 2 – contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- 3 – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia.

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica recairá em docente que atenda, além do disposto no artigo 2º da Res. Seduc 53/2022, aos critérios:

- I – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- II – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- III – a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- IV – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Seduc, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador;
- V – a análise do Plano de Trabalho de Gestão Pedagógica a ser entregue pelo candidato.

Apresentação do Plano de Trabalho contendo:

- 1 – identificação completa, incluindo descrição sucinta da trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- 2 – objetivos e descrições do que pretende desenvolver;

3 – proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

III- DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos:

- 1) RG e CPF.
- 2) Currículo atualizado contendo informações de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SEDUC-3/2021, bem como um breve relato de sua trajetória profissional e experiências bem-sucedidas.
- 3) Atestado/Declaração ÚNICA fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência informando:
 1. Tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual (data base 31/12/2021); mínimo de 3 anos - 1.095 dias).
 2. Situação funcional do candidato (Titular de Cargo, Categoria F, Adido, Readaptado).
 3. Total de aulas atribuídas, respectiva(s) disciplina(s) e se são aulas livres ou, ainda, se o docente se encontra em Horas de Permanência.
- 4) Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena, acompanhados dos respectivos Histórico(s) Escolar(es) e outros certificados que possuir.
- 5) Declaração emitida e assinada pelo(s) Diretor(es) de Escola(s) de que não exerce Acúmulo de Cargos ou que exerce Acúmulo de Cargos, informando as Jornadas de Trabalho e/ou Cargas Horárias e as respectivas Unidades Escolares.

PERÍODO PARA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO:

– ENTREGA DE PROPOSTAS DE TRABALHO: **DE 15/02/2023 A 17/02/2023**, NA PRÓPRIA ESCOLA E A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA NA U.E., COM AGENDAMENTO PRÉVIO.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de fevereiro de 2023.

Karina Antunes de Andrade
Diretora de Escola